

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.915 16/02/2012 10:11:17
Responsável: *LAP*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS

REQUERIMENTO Nº 025/12 - 50

Requer prorrogação de prazo para
apreciação dos Projetos de Lei nº
004/2012, 005/2012, 006/2012, 007/2012,
008/2012, 009/2012 e 0010/2012.

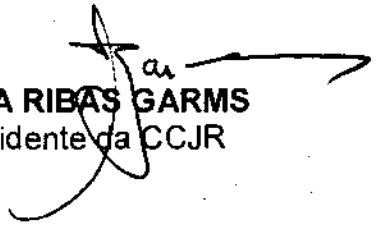
Vimos solicitar a Vossa Excelência, prorrogação do prazo, por
mais 8 dias, conforme previsto no art. 95 do Regimento Interno da Câmara
Municipal, para análise das seguintes proposições:

- **PROJETO DE LEI Nº 0004/2012** – de autoria do Vereador João Rio Zamprônio Villarino, que “Fica criado e instituído o projeto jovem trabalhador no âmbito de nosso município e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0005/2012** – de autoria do Vereador João Rio Zamprônio Villarino, que “Torna obrigatório aos médicos que fizerem partos nas maternidades e serviços hospitalares da rede municipal de saúde e/ou conveniados, e com o sistema único de saúde (SUS), em nosso município, avaliar as condições de vitalidade dos recém-nascidos, na forma que especifica, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0006/2012** – de autoria do Vereador João Rio Zamprônio Villarino, que “Fica assegurada a meia-entrada para todos os estudantes matriculados nas instituições de ensino de 1º, 2º e 3º grau das redes públicas e particulares ou cursinhos pré-vestibulares de nosso município em todos os eventos pagos realizados em nossa estância e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0007/2012** – de autoria do Vereador João Rio Zamprônio Villarino, que “Estabelece mecanismo de divulgação das receitas do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e de valorização do magistério através da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0008/2012** – de autoria do Vereador João Rio Zamprônio Villarino, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade no âmbito de nosso município, de todas as borracharias, revendedoras ou depósitos de pneus novos ou usados terem um sistema de cobertura adequada para evitar acúmulo de água e dá outras providências”.

- **PROJETO DE LEI Nº 0009/2012** – de autoria do Vereador João Rio Zamprônio Villarino, que "Altera a Lei nº 2.249 de 30 dezembro de 2002 que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de coleiras e focinheiras nos cães de médio e grande porte em locais públicos', a qual passa a vigorar com a seguinte redação e dá outras providências".
- **PROJETO DE LEI Nº 0010/2012** – de autoria do Vereador João Rio Zamprônio Villarino, que "Fica instituído a Semana da Mulher, no calendário oficial do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências".

Justificamos o presente requerimento uma vez que alguns Projetos ainda encontram-se na Procuradoria Jurídica da Casa, para emissão de Parecer e em decorrência do feriado do carnaval nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro, o que inviabiliza uma reunião da CCJR, até a data de 22/02, término do prazo para emissão de Parecer.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de fevereiro de 2012.


ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da CCJR